

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Expediente n° 20.27.0229.0005990/2021-67

PORTARIA Nº 2.384/2021 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, no Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Saúde e na Coordenadoria de Apoio aos Promotores Eleitorais - COAPE.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o contido na Portaria Normativa nº 1.326/2021, datada de 06 de julho de 2021, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Walter Cesar Nunes Silva, constante no expediente GED nº 20.27.0265.0000010/2021-64;

Considerando o disposto no art. 3º da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a inexistência de disponibilidade de servidores do Grupo de Apoio Operacional – SECGER para atender todos os pleitos;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar no Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Saúde;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Coordenadoria de Apoio aos Promotores Eleitorais - COAPE;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora Fernanda Tageanne Correia Gama, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, no Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Saúde, às terças, quartas e quintas-feiras, e na Coordenadoria de Apoio aos Promotores Eleitorais - COAPE, às segundas e sextas-feiras, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Expediente n° 20.27.0229.0005990/2021-67

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 07/12/2021 11:09:18, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0005990/2021-67.